



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA
RUA GAMA ROSA, S/N – CENTRO - ARARA PB.
CNPJ N° 08.778.755/0001-23
Prefeito Eraldo Fernandes de Azevedo

Criado pela Lei Municipal n°. 04/77

Arara, 18 de fevereiro de 2016.

Atos do Poder Público Municipal

RESOLUÇÃO N° 01/2016

AUTORIZA A OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL II, SEGUNDA FASE, DO 6º AO 9º ANO, NA MODALIDADE REGULAR, CENTRO EDUCACIONAL EVOLUÇÃO, SITUADO NA RUA EPITÁCIO PESSOA, 34, 1º ANDAR, CENTRO, ARARA/PB, MANTIDA PELA COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL DE ARARA – CNPJ. 24.149.027/0001-09.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARARA ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e fundamentado na legislação em vigor, aprovado em Sessão Plenária deste conselho em convocação extraordinária, realizada nessa data.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de três (3) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental II, do 6º ano ao 9º ano, na modalidade regular, no Centro Educacional Evolução, localizada na Rua Epitácio Pessoa, 34, 1º andar, centro, Arara/PB, mantida pela Cooperativa de Trabalho Educacional de Arara – CNPJ 24.149.027/0001-09

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Conselho Municipal de Educação de Arara/PB, 17 de fevereiro de 2016.

Josemar Cândido Duarte
Presidente do Conselho Municipal de Educação